

Medida 6.2.2 – Restabelecimento do potencial produtivo

Escrito por António Oliveira



Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola no Município de Vila do Rei e Mação e que tenham sido lesadas pelo incêndio entre 20 e 23 de Julho

Medida 6.2.2 – Restabelecimento do potencial produtivo

Escrito por António Oliveira

Objetivos:

- Reconstruir e repor o potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas pelo incêndio

Tipo de intervenção:

- Animais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos, armazéns e outras construções rurais de apoio a atividade agrícola.

Rua da Caridade, nº22, 2080-072 Almeirim

Tlf: 243 591 666

geral@etivita.pt